DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 547 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 04 de março de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Ratificação

HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DIANTE DO PROCESSO INSTAURADO PROMOVE A HOMOLOGAÇÃO E A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020, CUJO OBJETO TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "FRED & PEDRITO" NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. DATA DO SHOW: 07/03/2020. CONTRATADA: POTÊNCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ n.º 09.028.635/0001-71. VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); FUNDAMENTO: ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93. ALTINÓPOLIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO MUNICIPAL.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº6/2020
CONTRATO Nº24/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA "FRED & PEDRITO" NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

DATA DO SHOW: 07/03/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, INCISO III, LEI 8.666/93

CONTRATADA: POTÊNCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ n.º 09.028.635/0001-71

VALOR: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Outros Atos

Audiência Pública - Análise dos Relatórios da gestão e aplicação dos recursos do SUS – Sistema Único de Saúde.

Período: 3º quadrimestre de 2019 (setembro, outubro, novembro e dezembro)

Data: 27.02.2020 – 19h30

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2020), quinta-feira, às dezenove horas e trinta minutos (19h30), no recinto de reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Cel. Honório Palma, n°.435 – Centro, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 02.01.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Ano IV, Edição nº 509, página 01). O convite da presente Audiência Pública foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Ano IV, Edição nº 541, página 06). Aos vereadores foi expedida convocação escrita, datada de 14/02/2019, reiterada na Sessão Ordinária de 12/02/2020. Foram expedidos convites para diversos segmentos da sociedade local, como Igrejas, Bancos, Escolas, Associações, Entidades Religiosas e Filantrópicas, Autarquias, Juiz, Promotor, Polícia Civil e Militar, Imprensa, OAB, Conselhos Municipais, Secretários Municipais, Empresas, entre outras instituições devidamente constituídas, incluindo ampla divulgação através do site oficial da Câmara (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br); divulgação na página do Poder Legislativo nas redes sociais ("Facebook"e "Instagram"); bem como através de e-mails. O objetivo da presente audiência pública é cumprir as determinações previstas na Lei n°.8.689/93, Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Comunicado nº 48/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A presente audiência se destina à análise dos relatórios da gestão e aplicação dos recursos do SUS e do Fundo Municipal de Saúde, referente 3º quadrimestre de 2019 (setembro, outubro,

novembro e dezembro). Iniciado os trabalhos, à entrada do recinto, foi disponibilizado o Termo de Presença, do qual foram acolhidas as assinaturas dos presentes, o qual foi devidamente arquivado e anexado nesta ata. Iniciado os trabalhos, a contadora do município, Lívia Cristina Pereira, explanou sobre a gestão dos Recursos do SUS e dos relatórios das ações movidas pela Secretaria de Saúde, no período em análise, consta a aplicação mínima em ações da Saúde (conforme EC 29) o percentual de 24,31% com Saúde, o que totalizou o valor de R$ 10.500.193,72. a Secretária Municipal de Saúde, Marília Voltolini Biaggi Maia, empossada em 01/10/2019, fez ampla explanação acerca das aplicações das receitas do Município, bem como dos recursos recebidos, referente ao 3º quadrimestre de 2019, constantes do relatório de prestação de contas, o qual foi devidamente arquivado na Secretaria da Câmara Municipal. Foram abordados os seguintes tópicos: procedimentos realizados na Atenção Básica no 3° quadrimestre de 2019; consultas de nível superior na atenção básica oferecidas no 3° quadrimestre de 2019; prevenção a Saúde; reinauguração do ESF Orlando José; consultas e especialidades; média e alta complexidade; especialidades realizadas no 3° quadrimestre de 2019; recursos das especialidades; produção do SAMU; exames via DRS-XIII; vigilância epidemiológica; controle de natalidade e mortalidade; campanha de sarampo; vacinas; controle de vetores; vigilância sanitária; intensificação casa a casa do combate ao mosquito da dengue; cadastros de estabelecimentos; assistência farmacêutica; pro água; aquisição de unidade simples remoção – ambulância (convênio n° 98/2019); produção do CEO no quadrimestre; contratualização HMA (convênio n° 01/2019). Depois de ampla análise e discussão, concluindo os trabalhos, a presente Audiência Pública foi encerrada. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Secretário “ad hoc” dos trabalhos, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo (Secretário ad-hoc)

Audiência Pública - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais.

Período: 3º quadrimestre de 2019 (setembro, outubro, novembro e dezembro)

Data: 27.02.2020 – 19h00

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2020), quinta-feira, às dezenove horas (19h00), no recinto de reuniões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, sito à Rua Cel. Honório Palma, n°.435 – Centro, designada pelo Ato da Presidência nº 01, de 02.01.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Ano IV, Edição nº 509, página 01). O convite da presente Audiência Pública foi devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis (Ano IV, Edição nº 541, página 06). Aos vereadores foi expedida convocação escrita, datada de 14/02/2019, reiterada na Sessão Ordinária de 12/02/2020. Foram expedidos convites para diversos segmentos da sociedade local, como Igrejas, Bancos, Escolas, Associações, Entidades Religiosas e Filantrópicas, Autarquias, Juiz, Promotor, Polícia Civil e Militar, Imprensa, OAB, Conselhos Municipais, Secretários Municipais, Empresas, entre outras instituições devidamente constituídas, incluindo ampla divulgação através do site oficial da Câmara (www.camaradealtinopolis.sp.gov.br); divulgação na página do Poder Legislativo nas redes sociais (“Facebook”e “Instagram”); bem como através de e-mails. O objetivo da presente audiência pública é cumprir as determinações previstas na Lei n°.8.689/93, Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Comunicado nº 48/2013 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A presente audiência se destina à análise dos relatórios da de avaliação do cumprimento de metas fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2019 (setembro, outubro, novembro e dezembro), com o objetivo de proporcionar ampla transparência sobre a gestão municipal. Foi colocado à disposição, à entrada do recinto, Termo de Presença, onde foram colhidas as assinaturas dos munícipes e autoridades presentes, o qual foi devidamente arquivado e anexado na presente ata. Iniciado os trabalhos, a Contadora da Prefeitura, Roseli

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500
Ano IV | Edição nº 547 | Página 3 de 3 | Quarta-feira, 04 de março de 2020 - Departamento de Comunicação

A. Z. Inhauser explanou acerca do objeto da presente audiência, expondo os objetivos desta Audiência Pública, visando à avaliação e o cumprimento das metas fiscais do Município para atender o disposto no § 4º, do artigo 9º, assim como os objetivos previstos no § 1º, do artigo 1º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo sido apresentado Relatório detalhado, o qual foi devidamente arquivado na Secretaria da Câmara Municipal. Conforme demonstrativo, a previsão da receita orçamentária consolidada (Prefeitura, Câmara e Impral) prevista para o ano de 2019 foi de R$ 66.686.249,47 e a arrecadada até o 3º quadrimestre de 2019 foi de R$ 73.684.614,92. Com a relação à despesa, o demonstrativo consolidado (Prefeitura, Câmara e Impral) demonstrou que o total da despesa prevista para 2019 foi de R$ 76.036.250,97 e a liquidada até o 3º quadrimestre de 2019 foi de R$ 69.470.059,36. O percentual da Despesa Corrente Líquida realizada com pessoal foi de 43,21%. Quanto aos gastos com remuneração dos profissionais do magistério e outras despesas com Fundeb, o percentual aplicado foi de 100%, sendo 60,96% com o Magistério e 39,04% com outras despesas, sendo que o município aplicou 26,46% em Educação. Os trabalhos transcorreram de forma cordial, inclusive com a participação ativa de munícipes. Depois de ampla análise e discussão, concluindo os trabalhos, a presente Audiência Pública foi encerrada. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara e Secretário “ad hoc” dos trabalhos, lavrei para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo (Secretário “ad hoc”)

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020

Diante do disposto no art. 24, II caput e art. 25 II, da Lei n.º 8.666/93 e presentes os requisitos do art. 26 do mencionado diploma legal,

RATIFICO o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2020 que visa a contratação de prestação de serviços contábeis por tempo determinado (de 02.03.2020 até 31.03.2020), em decorrência das férias regulamentares da Contadora.

Publique-se.

Altinópolis, 02 de março de 2020.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Presidente

Contrato nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020

Dispensa de Licitação

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Contratada: CONTÁBIL STAFF S/S LTDA-ME

Fundamento: Art. 24, II, e 25, II Lei nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços contábeis na qualidade de “Contador da Câmara Municipal de Altinópolis”, no período compreendido de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, referente às férias regulamentares da Contadora da Câmara, conforme Ato da Mesa Diretora nº 004, de 17/02/2020.

Vigência: 02/03/2020 até 31/03/2020.

Valor total: R$ 3.000,00.